

**PORTARIA Nº 015/2025, 14 de novembro de 2025.**

Institui ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia no próximo dia 21 de novembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do feriado do próximo dia 20 do mês de novembro (quinta-feira), data em que é celebrado o Dia da Consciência Negra, fica instituído ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tremedal – Bahia no dia subsequente, 21/11/2025 (sexta-feira).

Parágrafo Único. A carga horária dos servidores do Legislativo Municipal não trabalhada em função do ponto facultativo ora instituído será compensada até o fim do mês de dezembro próximo, conforme critérios a serem estabelecidos pela Administração da Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 14 de novembro de 2025.

José Fernandes Sanches

Presidente